

## **BULLYING INTRAFAMILIAR – UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM EXPANSÃO**

Adriana Silva Guedes de LIMA<sup>1</sup>  
Valderes Maria ROMERA<sup>2</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa aborda o tema: “Violência contra a criança e o adolescente” e como objeto o Bullying Intrafamiliar. Assunto pouco trabalhado e debatido na sociedade atual. Tem a justificativa de refletir e compreender a razão para a prática do Bullying Intrafamiliar e expor novas alternativas para o equilíbrio na relação interpessoal dos membros familiares com a perspectiva de que a criança e o jovem possam desenvolver-se dignamente. O tema necessita ser observado e analisado para gerar futuras pesquisas e resoluções para que possa ser fornecido todo o conhecimento preciso para as escolas e membros de família para que possam rever seus valores e atitudes, prevenindo ou combatendo esta ação violenta contra seres que não possuem a capacidade de se defenderem. O objetivo da pesquisa é de apresentar o objeto à sociedade para que ela debata e reflita sobre ele e procure solucioná-lo. Nos objetivos específicos, tem a perspectiva de expor os aspectos da ação violenta, apresentar novas alternativas para a relação familiar dos indivíduos, compreender o porquê de existir esta prática e fomentar a pesquisa deste determinado assunto. Permite utilizar a metodologia dialética e os métodos acessórios, estatístico e histórico. Discorre com as técnicas de documentação indireta através da pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Bullying Intrafamiliar. Violência. Criança e Adolescente. Problemas emocionais. Intervenção.

### **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo apresenta o tema da violência contra a criança e o adolescente, tendo como o objeto o Bullying Intrafamiliar. O Bullying Intrafamiliar é um assunto pouco discutido e abordado, geralmente, o Bullying é debatido no

---

<sup>1</sup> <sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: adrianaguedesknowledge@hotmail.com. Bolsista do Programa de Iniciação Científica “Perspectivas alternativas sobre a violência e os direitos humanos: religião e o campo histórico-social contemporâneo”.

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: valderes@unitoledo.br Orientador do trabalho.

campo escolar. Entretanto, as vítimas e os agressores do ambiente escolar são crianças e jovens que podem sofrer esta forma de violência em casa, pois, estão diante da questão da relação de poder.

Este tema está sendo abordado, pelo fator de ser uma problemática atuante na sociedade, no entanto, não é analisada. Crianças e adolescentes sofrem constantemente esta prática violenta sem entenderem o porquê desta e nem seu processo. Os agressores também não sabem, pois, apenas reagem as situações apresentadas as relações interpessoais com o que aprenderam desde pequenos.

O problema que se encontra é como ter uma relação harmônica entre os membros familiares para que a criança e o adolescente não seja prejudicado e não tenha problemas em seu desenvolvimento para a vida adulta. Porque o assunto apresentado aqui é de extrema importância e necessita sofrer a intervenção do Estado, da sociedade e da família.

Os objetivos principais para a produção do artigo são de apresentar o objeto à sociedade para que ela debata e reflita sobre ele e procurar solucioná-lo. Também tem como objetivo dar informações para que se possa realizar os debates. Nos objetivos específicos, tem a perspectiva de expor os aspectos da ação violenta, apresentar novas alternativas para a relação familiar dos indivíduos, compreender o porquê de existir esta prática e fomentar a pesquisa deste determinado assunto.

A metodologia utilizada é a dialética, pois é apresentada determinada situação, a relação de violência dentro da família e contraposta com as razões da sua existência para em síntese apresentar novas alternativas de vivência em família. Os métodos, estatístico e histórico são também usados para complementar a pesquisa e existe uma melhor compreensão do assunto.

Tem como referências principais o livro de Maria Cecília de Souza Minayo “Bullying: O Que Você Precisa Saber: Identificação, Prevenção e Repressão” informando sobre o bullying para a presente pesquisa, a obra de Maria Amélia Azevedo e Viviane N. de Azevedo GUERRA “Crianças Vitimizadas: A Síndrome Do Pequeno Poder” Que Possibilita Compreender A Situação Apresentada e o livro de Maria Tereza Maldonado “Comunicação entre Pais e Filhos” implicando em uma alternativa na relação intrafamiliar.

O Artigo é dividido em 4 capítulos com subseções em que o primeiro deles, introduzirá o leitor ao mundo do Bullying Intrafamiliar, abordado o seu conceito

e suas consequências. O segundo capítulo recorta os aspectos desta violência expondo suas características, fatores para a sua ocorrência. No terceiro capítulo foi discutido uma nova alternativa para a convivência harmoniosa em família e o quarto e o último discorreu sobre a intervenção social e profissional de profissionais capacitados para atuar e intervir nesta problemática intrafamiliar.

## **2 O BULLYING INTRAFAMILIAR**

O Bullying é uma palavra muito utilizada para a agressão constante por um agressor à sua vítima humilhada e inferiorizada. Ela é usualmente, analisada no âmbito escolar, entretanto, esquece-se que a origem do comportamento de uma criança e ou um adolescente vem do ambiente doméstico e que a primeira forma de educação ocorre através dos familiares. É necessário observar e analisar este assunto tão pouco discutido e apresentado à sociedade, pois é de extrema importância expandi-lo para uma maior compreensão do assunto e possíveis alternativas novas de intervenção desta violência que trás consequências graves no crescimento de crianças e adolescente na sociedade atual.

Para isso, deve-se comparar e compreender o conceito de Bullying e Violência, duas palavras relevantes neste trabalho científico que fará a diferença ao estabelecer conexões entre a prevenção e superação do Bullying Intrafamiliar.

Os conceitos que serão apresentados a seguir referem-se especialmente, ao caso de violência parental de crianças e adolescentes que em suma, ao presenciarem esta ação levam para o resto de suas vidas as consequências psicológicas e físicas. E que também podem expor as evidências deste fato na vida social, principalmente, no espaço escolar, campo de formação educacional.

### **2.1 O Que é?**

A sociedade tem em sua base a violência como uma das formas de sobrevivência dos indivíduos que nela habitam. Ela está situada em qualquer classe social e em qualquer civilização desde a antiguidade, possui diversas formas e está sempre criando novas vítimas.

De acordo com Elza Machado de Melo (2010, P.1) “a violência é um dos maiores problemas de saúde, no Brasil e no Mundo”. É necessária uma intervenção nesta ação que prejudica o desenvolvimento humano, ela desqualifica e dificulta as relações sociais estabelecidas entre os homens, produzindo seres que agem por instinto animal e não por utilização da razão, instrumento relevante para que haja uma pacificidade social.

O senso comum tem o significado de violência como normal, de pessoas pecaminosas e que ela pode ser necessária para o crescimento do ser humano, entretanto, com o conceito exposto pelo Ministério da Saúde através de Maria Cecília de Souza Minayo (2005, p.14), consegue ter uma compreensão mais adequada em relação a sua definição:

A violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas.

Observa-se que a violência é algo histórico e é construído socialmente, está enraizado e depende da visão de mundo de cada povoação para ser considerada algo errôneo ou não. E esta informação explicitada à cima foi utilizada para continuar a trabalhar o termo violência, entretanto, a categoria que se deseja ser trabalhada é a violência Intrafamiliar, mas precisamente, o bullying parental.

O termo, violência intrafamiliar, segundo o Ministério da Saúde (2003, p.15) “[...] é toda a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da

família.”. Possui a diferença da violência doméstica, que é considerada uma ação agressora que inclui outras pessoas dentro do âmbito doméstico sem ser da família. São violências importantes que devem receber intervenção do Estado, da sociedade e familiar, para que seja solucionada ou pelo menos que ocorra uma diminuição deste ato traumático e prejudicial ao bem-estar humano.

A violência Intrafamiliar para o Mistério da Saúde (2003, p.16) apresenta relações de subordinação e dominação em que as pessoas estão expostas em posições opostas. É neste determinado ponto que se relaciona a violência presenciada em família com o Bullying, termo frequentemente, usado no espaço escolar. Pois, de acordo com Lélío Braga Calhau (2011, p.6) o “Bullying é um assédio moral, são atos de desprezar, denegrir, violentar, agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma e de forma repetida.”. E que também baseado nos estudos lançados em seu livro, de Cleo Fante, é definido como um desejo inconsciente de maltratar o próximo, colocando-o em tensão.

A relação destas duas formas de agressão, Violência parental e bullying, é algo novo. Os estudos não são focados nesta área, apesar de que deveriam ocorrer mais pesquisas, para que o problema familiar como a relação não afetiva ente pais e crianças sejam harmoniosas e não destruídas, provocando consequências graves e até irreparáveis que podem atrapalhar na evolução para a vida adulta.

## **2.2 Consequências do Bullying Intrafamiliar**

A prática do bullying configura-se de diversas formas, vai de formas verbais às sexuais. São estas formas presenciadas pelas vítimas que operam nas sequelas dos traumas provocados por elas.

O livro Bullying - Mentres perigosas nas escolas de Ana Beatriz Barbosa Silva (2010, p. 23-24) especificou as diversas ações provocadas pelos Bullies (os agressores) às vítimas:

- Verbal: Insultar, ofender, “xingar”, fazer gozações, colocar apelidos pejorativos, fazer piadas ofensivas, “zoar”;
- Físico e Material: Bater, chutar, espancar, empurrar, ferir, beliscar, roubar, furtar ou destruir os pertences da vítima; atirar objetos contra a vítima;
- Psicológico e Moral: Irritar, humilhar e ridicularizar, excluir, isolar, desprezar ou fazer pouco caso; discriminar, aterrorizar e ameaçar, chantagear e intimidar, tyrannizar, dominar, perseguir, difamar...
- Sexual: Abusar, violentar, assediar, insinuar.

Através das ações citadas anteriormente, é trabalhado na vítima consequências graves que afetam psicologicamente crianças e adolescentes dentro dos lares que ecoam externamente, para a vida social delas, como o comportamento delas na escola.

O abuso-vitimização psicológica, termo utilizado para a problemática presente no trabalho, encontrado no livro crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder, em que Maria Amélia Azevedo et al (2007, p. 41) demonstra que este termo que também é reconhecido como “tortura psicológica”, traz o ato de depreciação e ameaças de abandono da criança ou adolescente, onde o exclui e bloqueia os seus esforços de auto aceitação, causando o sofrimento mental. Ela possui 2 vertentes. A Rejeição Afetiva e Negligência Afetiva<sup>3</sup> em que são complicadas de detectar e por isso só as mais extremas e contínuas são consideradas como das duas vertentes de abuso-vitimização psicológica.

Dentro da prática do bullying, as vítimas presenciam e adquirem problemas apresentados por Ana Beatriz Barbosa Silva (2010, p. 25-32) como sintomas psicossomáticos que percorrem de uma simples dor de cabeça a palpitações, transtorno do pânico em que o medo e ansiedade são presentes, fobia social trazendo a vergonha e o medo de expor-se em público. Também é provocada a depressão. As vítimas se sentem sozinhas e tornam-se pessimistas em relação a tudo o que acontece em sua vida.

A anorexia e bulimia percorrem na lista entre as consequências possíveis com o bullying, pois, varia da ação em que foi exposta a vítima. O Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC) e o Transtorno do Estresse pós-traumático (TEPT), ocorrido por presenciar situações traumáticas como cenas de extrema violência e abusos sexuais. Os quadros mais graves podem chegar à esquizofrenia

---

<sup>3</sup> “A negligência afetiva consiste numa falta de responsabilidade, de calor humano, de interesse com as necessidades e manifestações da criança. A rejeição afetiva caracteriza-se por manifestações de depreciação e agressividade para com a criança.” (AZEVEDO, 2007, p.41)

o suicídio e ao homicídio, o menor encontra-se em delírios, alucinações, saindo da realidade, onde não suporta mais as situações em que é submetido.

É necessário intervir para que crianças e adolescentes não se deparem com estas possíveis consequências, pois, elas podem interromper a formação como ser humano, além inferir nos direitos naturais.

Crianças que sofrem bullying na escola podem ser também vitimizadas pelo mesmo fator em casa, já que, as pessoas escolhidas para essa prática no âmbito escolar geralmente, já apresentavam sintomas de baixo autoestima.

O capítulo a seguir, abordará os fatores que levam a prática, também serão lançados como sequência a punição e a inferiorização da vítima. Este será o ponto de extrema importância do artigo para a observação dos aspectos da ação do agressor.

### **3 ASPECTOS DA AÇÃO VIOLENTA**

Preocupar-se com a saúde e o bem-estar da criança e do adolescente é algo novo na sociedade. A percepção da forma de educação dada pelos pais à seus filhos ou a relação entre irmãos é complexa, porém os estudos atuais não estão focados nesta temática. O relacionamento entre as pessoas é algo de reflexão. E como o ambiente familiar é o primeiro a repassar todo um conjunto de conhecimentos, hábitos e valores de uma cultura, é necessário questionar, pois, os primeiros passos de um ser social para a vida adulta começa em casa.

Para o Ministério da Saúde (2003, p.13) a família é baseada em uma dinâmica de distribuição de afetos, num complexo dinamismo de competições que são orientadas pelas diferenças motivadas pela conquista de espaços em que despreparadas para administrá-los e compreende-los podem tornasse violentas. Ela, a família, é algo é estrutural que de acordo com os contextos sociais, culturais e históricos tende a se modificar.

Portanto, cada família possui sua particularidade e formas de ensino diferenciadas aos filhos. E são nestas diferenças de relacionamento que se

encontram os fatores que levam a prática do bullying, pois, não há apenas uma razão ou motivo que conduz a ação do bullying intrafamiliar. O assunto terá sua discussão a seguir.

### **3.1 Fatores que Culminam na Prática do Bullying**

Educar é algo complexo. É necessário preparo e treinamento, portanto, acaba-se transmitindo apenas o que se aprendeu com o senso comum, transmitido de geração a geração. Acaba-se não questionando se essa é a forma correta de educar os filhos, pois, a sociedade está em constante evolução. Tudo se transforma e há a necessidade de sempre aprimorar e procurar novas formas de ensino. A sociedade atual é totalmente diferente daquela que existiu há 30 anos. Hoje depois de muitos debates e luta pelos direitos da criança e o adolescente. Com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os menores são considerados cidadãos de direitos e deveres e como estão ainda em fase de crescimento precisam de um responsável, junto a sociedade e o Estado, que possam disponibilizar uma vida de qualidade, em que se estabeleçam e sejam garantidos os direitos fundamentais daqueles que necessitam ser ouvidos, aqueles em processo de formação.

Cada agente social possui uma visão de mundo diferente, e cada um desenvolve-se em sociedade através dela, ou seja, ninguém é igual a ninguém e também não viverá ou compreenderá os fatos ocorridos ao decorrer da vida igualmente. E com isso, a forma como os pais ensinam seus filhos é um fator importante na formação destes.

Entretanto, a pergunta que ainda se manifesta neste artigo é, por que os pais ou outros membros fazem isso com alguém dentro da família? Para o Médico Pediatra e Editor do Observatório da Infância, Doutor Lauro Monteiro (s.d., s.p.):

Eu diria: antes de tudo por hábito - culturalmente aceito há séculos. É comum pais afirmarem que apanharam de seus pais e são felizes. A eles dizemos que as coisas mudaram e que, hoje, devemos buscar outras formas de educar os filhos. Educá-los e estabelecer limites, com segurança,

com autoridade, mas sem autoritarismo, com firmeza, mas com carinho e afeto. Nunca com castigo físico. A violência física contra crianças é sempre uma covardia. O maltrato, em qualquer forma, é sempre um abuso do poder do mais forte contra o mais fraco. Afinal, a criança é frágil, em desenvolvimento, e totalmente dependente física e afetivamente dos seus pais. Nesse sentido, acredito que a palmada se insira como uma forma de reconhecimento da insegurança, da fraqueza, da incompetência, dos pais para educar seus filhos, necessitando usar a força física. Não podemos esquecer também do modelo de violência que transmitimos e perpetuamos nas relações em família, quando estabelecemos limites com violência. Os filhos aprendem a solução de conflitos pela força - e tenderão a reproduzir esse modelo não só junto às suas famílias, mas em todas as relações interpessoais, na rua ou no trabalho. Inúmeros fatores ajudam a precipitar a violência de pais contra filhos: o alcoolismo e o uso de outras drogas, a miséria, o desemprego, a baixa auto-estima, problemas psicológicos e psiquiátricos. Nesse entendimento, achamos que pais que maltratam seus filhos devem ser orientados sempre e tratados e punidos, se necessário.

Pelo Doutor Lauro Monteiro (s.d., s.p.), percebe-se que o principal fator para o Bullying Intrafamiliar é a forma de ensino apresentada de geração a geração e aceita por eles sem questionar se é a melhor forma de educar. Ele é um fato social que se reproduz nos núcleos familiares. Entre tanto, ele não é o único fator, como já anteriormente foi dito neste trabalho, mas o influenciador.

Como existe uma relação de poder entre subordinação e dominação ocorre com a ação de ameaça que é utilizada para que o agressor não perca o controle da situação quando percebe diferenças no comportamento do inferiorizado. Ela se encontra em estado de guerra para ver quem é o mais forte. E com ela, pode surgir a crítica e as ofensas como suporte para aprofundar o grau de gravidade da prática do bullying, pois quando alguém da família se depara com um comportamento inaceitável de um membro familiar, tende a criticar ofender ou insultar. É algo automático. O bullying em longo prazo provoca diversos efeitos que retardam o desenvolvimento e o relacionamento.

As consequências prejudicam a construção da autoimagem, a pessoa se sente mal consigo mesma, se desvaloriza e para Maria Tereza Maldonado (2004, p.69) elas implicam-se:

As pessoas – crianças, adolescentes e adultos – criticam e depreciam alguém (na própria família, no grupo de amigos, na escola ou no trabalho) por necessidade de ter um “bode expiatório”, em quem possam descarregar as coisas ruins de todo mundo. Se o outro é horrível, posso me sentir menos ruim. Esse é o caso da atitude permanente de crítica e menosprezo: como na gangorra, se ponho alguém lá embaixo, posso me sentir lá em cima. Isso acontece bastante no relacionamento entre irmãos: por insegurança, ciúme e necessidade de encontrar um “um lugar ao sol” no

cenário familiar, a criança ou adolescente ataca e deprecia ferozmente o irmão pelo qual se sente mais ameaçado – “O Vitor é burro mesmo, um idiota, e a mamãe só defende ele!”. O círculo vicioso se estabelece: a criança critica o irmão e é criticada pelos pais; isso a enraivece ainda mais, ela acentua o comportamento desagradável de crítica e recebe mais críticas e punições.

Toda forma de críticas, apelidos ou ofensas excessivas faz com que elas sejam inseridas na identidade da criança, atingem os pontos fracos da vítima, deixando-a vulnerável aos acontecimentos durante a vida.

A autora Maria Tereza Maldonado (2004, p.72) também fomenta “[...] na relação adulto-criança, a intenção pode ser, como na crítica, fazer a criança ‘encher-se de brios<sup>4</sup>’ e modificar-se, embora os efeitos sejam, quase sempre, bem diferentes.” É interessante perceber que, não que os pais ou membros familiares queiram inferiorizar o outro, mas como vivem em um sistema onde se estabelece a relação de subordinação-dominância, reproduzem automaticamente a forma de sobrevivência em sociedade que tiveram que aprender desde os primeiros anos de vida.

Um exemplo de situação que a autora nos oferece:

As críticas podem dar à criança uma impressão desfavorável, e essa sensação pode persistir durante muitos anos. Germana, 28 anos, recorda-se de que, até quando ela estava com 15 anos, o pai sempre comentava: “Você é tão magra, está horrível, nem parece minha filha, precisa comer mais para engordar”. Passou a sentir muita vergonha do seu corpo e imaginava que todo mundo a achasse feia; quando ia à praia, nem conseguia tirar a blusa, a não ser para entrar rapidamente na água, pois não queria ser vista. (MALDONADO, 2004, p.70)

Este depoimento encontrado no livro da autora demonstra uma situação em que nos deparamos no nosso dia-a-dia. E isto pode levar para a vida toda consequências irreversíveis. Por isso, é necessário pensar a respeito sobre o assunto. A seguir, o trabalho discorrerá sobre o processo de inferiorização da vítima.

### **3.2 Punição e a Inferiorização da Vítima**

---

<sup>4</sup> Amor-próprio, orgulho.

Crianças e adolescentes são vitimizadas em casa e essa vitimização não é algo natural, mas produzido em um processo que fabrica o estado de vítima. Para deixar claro, a violência estrutural – que vitima a criança ou o adolescente – não é a única maneira de fabricar crianças-vítimas.

Segundo Maria Amélia Azevedo et al (2007, p.35), existe a violência referente as relações interpessoais adulto-criança. São relações de poderio hierárquico em que predomina a situação de abuso-vitimização. Nesta relação, a criança se submete as vontades e aos desejos do adulto. Ocorre um “pacto de silêncio”, que prevalece o medo do abusado que pode durar anos, tornando-se um estado de sítio que será quebrado quando a vítima denuncia a situação que ele tem convivido. E para isso há várias formas de maltratar uma criança, de abusá-la, torná-la passiva e vitimizada.

Há um processo por trás das ações violentas lesionadas fisicamente, do bullying. E para que seja possível interpretá-las é necessário 4 fatores descritos por Maria Amélia Azevedo et al (2007, p.36):

- A intenção do agente;
  - O efeito do ato sobre quem o recebeu;
  - O julgamento de valor de um observador sobre o ato;
  - A fonte do critério para o julgamento.

Ela descreve a intenção do agente como um ato que implica em força física e ou omissões que independe do grau de gravidade possui o objetivo de ferir, danificar ou destruir a criança, tornando-se abusivo. Esta definição aplica-se amplamente neste quesito de abuso. No fator do efeito do ato, a questão que rodeia é que hoje não há algo que determina a severidade de uma ação, pois, o que pode ser considerado leve hoje, amanhã poderá se agravar. Já nos critérios de julgamento de valor do observador e a fonte do critério para o julgamento, percorre um procedimento científico e cultural, ele aborda o fator científico, porque depende do avanço científico de determinada região e os valores estabelecidos nesta. O que pode ser considerado violência e abuso no Brasil pode não ser considerado violência em Israel.

A violência em geral pode ser detectada como:

[...] Por violência entendemos “uma realização determinada das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos inter-pessoais. Em lugar, de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria, numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência”. (AZEVEDO et al, 2007, p. 46)

Para Maria Amélia Azevedo et al (2007, p.46): “Estamos diante de uma relação de poder, caracterizada num pólo pela dominação e no outro pela coisificação (resultante e complementar)”. Ela explicita que as especificidades de cada situação é a natureza da relação de poder, por a utilizada neste trabalho, a de micropoder.

Portanto, violência é uma questão da relação estabelecida de dominação-subordinação entre os indivíduos com a problemática do Bullying Intrafamiliar. Não é apenas um fator de algo construído historicamente. A violência é construída historicamente, entre tanto, para que ela ocorra é necessário esta dinâmico da divisão do poder existente em uma relação.

No capítulo a seguir, a pauta da linguagem familiar será discorrida, tendo uma nova forma de relação. Exposta para que ocorra um equilíbrio da relação de Pais-filhos ou qualquer tipo de membros familiares.

#### **4 LINGUAGEM INTRAFAMILIAR**

É muito complexa a vivência em sociedade. E a relação social construída durante séculos entre os indivíduos não tem funcionado, pois, a violência é uma produção das relações e da sua dinâmica. A única forma para uma

pacificação delas é ter como saída a sua reflexão, resultando em novas alternativas para elas.

Este capítulo do artigo entrará em discussão de em relação a uma forma alternativa nas relações interpessoais dos indivíduos, principalmente, aqueles que se consideram uma família. Como uma reflexão dos atos praticados entre eles, visando modifica-las e tornar o ambiente doméstico equilibrado e um lugar em que a criança possa desenvolver adequadamente.

#### **4.1 Uma Nova Forma de Convivência**

A forma mais facilitadora para a comunicação familiar é a reflexão de sentimentos, pois, todas as outras que serão discutidas aqui dependem dela. Ela conduz a reflexão e a captação dos sentimentos que não estão explicitados e esta forma de linguagem emocional tem o resultado de compreensão dos sentimentos da pessoa. Muitas vezes o que é exposto não condiz com a realidade emocional do indivíduo e acaba-se mal interpretando a situação em que se depara. O medo provoca muitas ações controversas, essa atitude encobre a real situação, dificultando o enfrentamento de determinada experiência da vida.

A autora Maria Tereza Maldonado (2004, p.84-98) determina que a reflexão de sentimentos implica:

- Criar um clima de confiança e liberdade de expressão, onde a pessoa sente-se verdadeiramente acolhida.
- Fazer a pessoa sentir-se genuinamente aceita, compreendida, respeitada; sentir-se aliviada de sentimentos dolorosos e difíceis.
- Aumentar o campo perceptual, ajudando o outro a entender e esclarecer o que se passa dentro de si.
- Resolver núcleos emocionais que bloqueiam condutas adequadas;
- Facilitar a aceitação de limitações e frustrações inevitáveis da realidade e de inúmeras e de inúmeras situações que não podem ser mudadas.
- Fazer a pessoa sentir que seus sentimentos são válidos e estão sendo devidamente considerados.
- Acreditar que é saudável vivenciar, reconhecer, dar-nos conta e expressar para nós ou para os outros qualquer tipo de sentimento.
- Ouvir, entender e aceitar os sentimentos expressos sem julgar, criticar, consolar ou ameaçar.
- Estar genuinamente disponível para ouvir o que o outro tem a dizer.

- Ter vontade de ajudar o outro a acreditar que ele tem capacidade de esclarecer ou de encontrar uma saída para a sua situação.
- Respeitar a individualidade e a autonomia do outro.
- Medo de refletir sentimentos “negativos” ou “perigosos” (tais como raiva, tristeza, ressentimento, ciúme, desânimo) faça com que esses sentimentos se agravem e a pessoa sinta-se pior, em vez de aliviada.
- Medo de perder a autoridade se começar a transmitir compreensão.

Entretanto, esta forma de comunicação não é infalível, ela ajuda a tentar compreender os sentimentos, pensamentos e ideias que provocam as atitudes presenciadas. Não basta compreender o outro, mas necessita se expressar também para que aquele com quem se tem contato entenda a sua réplica. A este estado a Maria Tereza Maldonado (2004, p.101-105) nomeia de auto-expressão em que:

- Não diminui a auto-estima, nem deforma a auto-imagem.
- Favorece a aprendizagem social.
- Estimula o outro a respeitar nossas necessidades e sentimentos.
- Abre e aprofunda o relacionamento entre as pessoas
- Estimula, na outra pessoa, a auto-expressão.

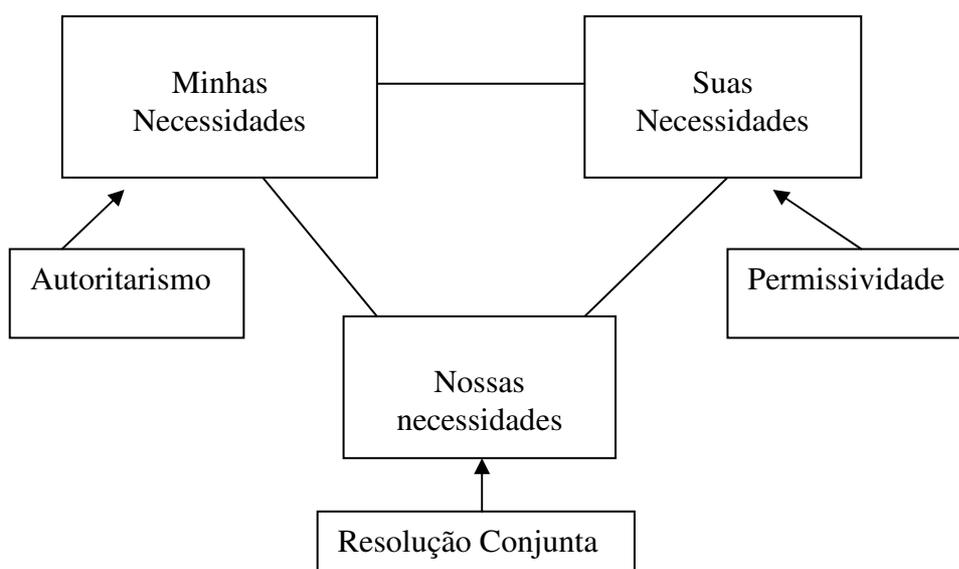
A utilização desse meio provoca a crítica construtiva que se não manifestada o outro tende a conhecer a sua opinião sobre algo. Respeitar e reconhecer as diferenças de pensamentos e ações é necessário, pois, dito anteriormente neste trabalho. Cada um possui uma visão de mundo diferenciada e para que as relações interpessoais sejam capazes de solidificar-se deve ocorrer uma compreensão dos sentimentos e opiniões dos outros, respeitar os espaços dos indivíduos e nem agir por impulso. Isto implica em ação como resposta do outro de forma agressiva e não reflexiva dos atos.

Fazer com que a pessoa imagine-se no lugar da outra também é uma forma de pacificar a relação, contribui para compreender determinadas ações e expressões emocionais.

Aplicar alternativas de atividades e atitudes para que o outro saiba que mesmo sabendo que não pode fazer aquilo há outras maneiras de trabalhar com aquele desejo, por exemplo, quando a relação é entre pais e filhos, orientar a criança a desejar algo que lhe faz bem ou praticar algo seu desejo de forma diferenciada. Ouvir a opinião do outro também é muito importante e saber refletir sobre ocasiona em uma nova forma de pensar e intervir. Exigir em excesso implica do aborrecimento e desacordo na relação.

Para a autora Maria Tereza Maldonado (2004, p.129-130) as inevitáveis necessidades, atitudes, visão de mundo são fatores básicos para o conflito entre as relações e a forma como irá resolver os problemas dependerá da distribuição de poder, como o esquema que ela demonstrou no livro comunicação entre pais e filhos.

#### Esquema de Distribuição de Poder



Fonte: Maria Tereza Maldonado (2004, p.130)

O **Autoritarismo** se dá quando a vontade “minha” prevalece, inferiorizando o desejo do próximo. **Permissividade**, quando os “meus” desejos ficam em segundo plano e aceito a vontade e opinião dos outros, deixando de lado o que penso. Já na **Resolução Conjunta**, as “minhas” necessidades são importantes como as dos outros, refletir sobre a situação encontrando um meio que nenhum dos dois saia prejudicados. Precisamente, um contrato social entre os indivíduos para a pacificação e harmonia da relação. Portanto, o poder em uma relação interpessoal seja igualitária, em que não haja submisso e nem superior, seria uma divisão do poder. Numa relação de dominador-dominado nunca haverá um acordo entre as duas partes e sim, a o desejo de uma das partes.

Para concluir este capítulo, é necessário compreender que a Resolução Conjunta é a melhor forma de estabelecer um equilíbrio na relação

interpessoal, principalmente, a relação intrafamiliar. Com o respeito entre as vontades e emoções dos indivíduos num acordo mútuo entre as partes. A reflexão de sentimentos e o equilíbrio na destruição do poder na relação são os fatores essenciais para que o contrato de pacificidade se efetiva na relação interpessoal, desconstruindo a prática do bullying intrafamiliar.

## **5 SUPERAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO BULLYING**

Compreende-se que, a relação de poder desequilibrada na relação interpessoal prejudica no desenvolvimento da criança e do adolescente, este desequilíbrio vem de uma construção histórica da violência como forma de sobrevivência em sociedade e a forma de ver o mundo de cada ser social. E que é necessário uma intervenção Comunitária, do Estado e Familiar.

Foram concluídos nos dois capítulos anteriores os aspectos que influenciam na prática do bullying e como trabalhar na solução deste conflito. Entretanto, só foi possível até agora trabalhar na intervenção interpessoal dos membros familiares. Este capítulo haverá o abordamento da questão da superação desta questão no campo comunitário e o setor do Estado.

O assunto será discorrido abordando o ECA – Estatuto da criança e do Adolescente, uma proteção da lei para a efetivação dos direitos destes indivíduos ainda em formação, além de estatísticas mostrando a violência contra crianças e adolescentes no país.

### **5.1 Intervenção Social e Profissional**

Com os debates na sociedade em relação à questão da infância e a violência como fator que prejudica o desenvolvimento de crianças e adolescentes na

sociedade. Na retomada da democracia no país, com a Constituição Federal de 1.988 procurou-se formas de garantir os direitos de todos os cidadãos no Brasil.

Foi criado através dos movimentos sociais e de profissionais interessados, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Com o objetivo de explicitar que os menores também são cidadãos e seres humanos que precisam de cuidado e proteção do conjunto – Família, Estado e Comunidade – para que possam desenvolver-se e tornarem-se adultos com qualidade de vida. E para isso foi necessário criar um conjunto de normas para que a sociedade respeite os direitos e deveres estabelecidos daqueles em formação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>5</sup> tem base através da:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988;
- Declaração dos Direitos da Criança (Resolução 1.386 da ONU - 20 de novembro de 1959);
- Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing (Resolução 40/33 - ONU - 29 de novembro de 1985);
- Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil - diretrizes de Riad (ONU - 1º de março de 1988 - RIAD).

Bases de extrema importância para a sua elaboração. O ECA implica em direitos não antes garantidos pelo Código de Menores de 1.979, em que apenas aplicava a um determinado grupo de crianças, aqueles em extrema vitimização e vitimação.

Exemplos de Direitos garantidos idem:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Os direitos expostos aqui são os das disposições preliminares, em que acentua a proteção integral da criança e do adolescente, dando a introdução ao conjunto de leis concebidas e públicas para a sociedade.

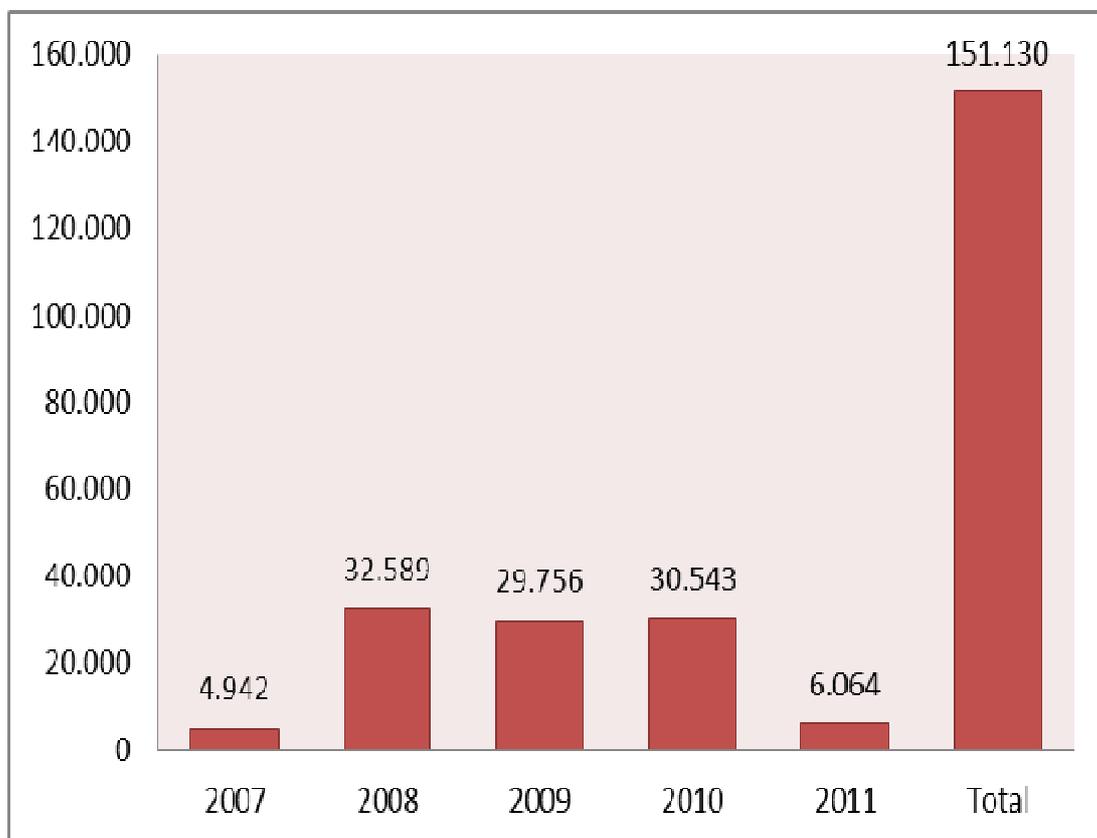
No site, Observatório da Infância (s.d., s.p.) pode-se encontrar os conselhos tutelares espalhados no Brasil e o telefone para obter informações na ajuda do combate e denúncia da violência praticada contra a criança e o adolescente. Também é possível obter os endereços dos meios de proteção como:

- Juizados e Varas da Infância no Brasil;
- Promotorias da Infância e Juventude;
- Defensorias Públicas;
- Delegacias Especializadas;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos;

A ação do Estado junto com os profissionais como pediatras, assistentes sociais, psicólogos tem feito a sua parte na intervenção e prevenção contra a violência de crianças e adolescentes, agora o que necessita é ser efetivado os direitos formulados para eles. A sociedade precisa estar informada sobre os fatores para a prática do bullying intrafamiliar, estar orientada para novas atitudes com aqueles que estão em desenvolvimento. Não adianta haver debates entre os profissionais se não ser efetivado os resultados destas discussões ou pesquisas científicas.

No gráfico a seguir pode-se observar que:

### Total de Denúncias Brasil por Ano



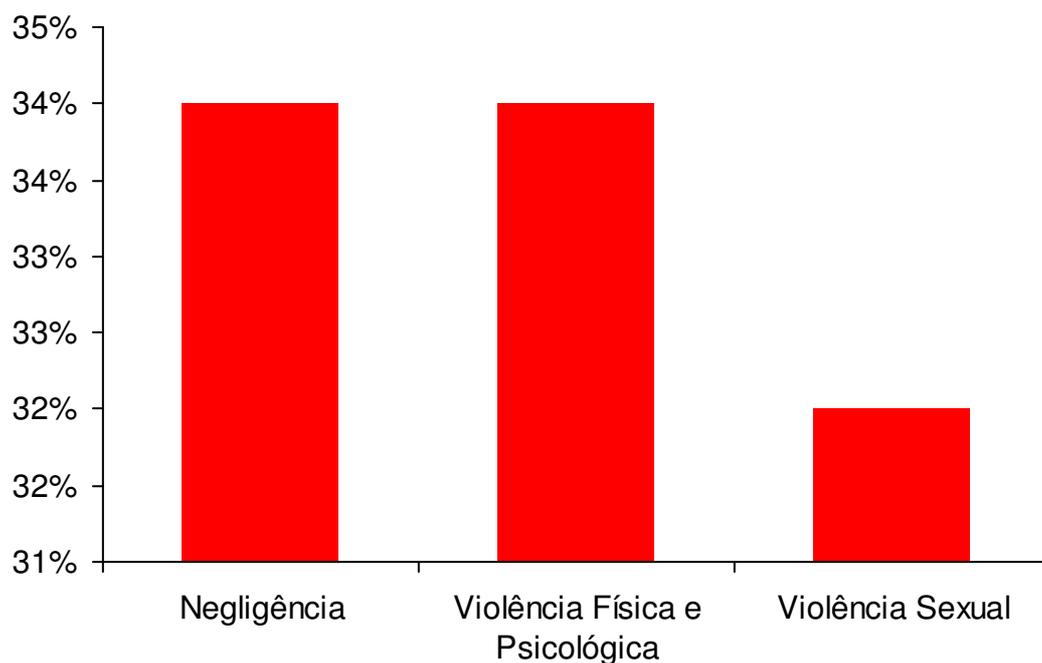
FONTE:Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

No ano de 2011 a denúncia da violência contra a criança e o adolescente tem decaído apenas 6.064 mil denúncias no território nacional. Mesmo que a prática da violência tenha diminuído, as denúncias ainda deveriam ter aumentado, principalmente, pela exposição maior das informações relacionadas a problemática. É necessário rever o que há de errado nesta queda da exposição dos casos para que o Estado intervenha.

A baixo encontre-se um gráfico mostrando os tipos de violências denunciadas:

### Porcentagem de Registros por Macro Categorias de Violência nas Denúncias Categorizadas

DDN 100 – Período: Maio de 2003 a fevereiro de 2011



Fonte: Idem.

Observa-se que as denúncias contra a negligência; violência física e psicológica são as mais frequentes, as duas com o percentual de 34%. Interessante saber que, a violência sexual é pouco denunciada, ela também é uma violência que merece atenção, pois, causa sequelas graves e que dificultando o desenvolvimento dos futuros adultos.

Portanto, mesmo que o Estado tenha promovido a construção de um Estatuto dedicado a proteção da criança e do adolescente e lugares que discutam e protejam estes, ainda há poucas denúncias ou a procura de ajuda dos familiares em solucionar este problema. E para isso, a educação necessita ser aprimorada para uma de qualidade e informativa. Em que se pode, desconstruir todo um conjunto de valores e princípios que antes não foram questionados, além de informar a sociedade o que é necessário para intervir e trabalhar na prevenção da violência contra o menor, principalmente, o Bullying Intrafamiliar.

## 6 CONCLUSÃO

A violência Intrafamiliar, mas precisamente, o Bullying Intrafamiliar contra a criança e o adolescente é uma tema pouco discutido e que merece mais atenção. Necessita-se ser abordado, pois a sua prática traz consequências tanto leves quanto graves, isto dependerá do seu grau de severidade e visão de mundo do agressor. As sequelas ocorridas pelo ato prejudicam o desenvolvimento da criança e do adolescente para a vida adulta. O tornando um adulto problemático que necessitará de ajuda psiquiátrica para continuar vivendo em sociedade, ou até o levando ao homicídio ou ao suicídio.

Isto não pode continuar acontecendo, se a relação de dominador e dominado continuar acontecendo dentro dos lares, às crianças que serão os futuros habitantes da sociedade, viverão em uma sociedade cheia de competição, dor, traumas, raiva, vingança, um lugar em que se predomina o estado de violência. A sociedade atual já é um lugar de difícil convívio e se continuar do mesmo modo poderá a sociedade estar em um estado de guerra infinita. Ocorrendo o caos e o mal estar dos seres humanos em sobreviver num ambiente caótico.

É necessário aprimorar a educação, torná-la adequada e de qualidade para cada região do planeta, pois cada espaço possui suas especificidade visando informar que esta relação passada de geração em geração, necessita ser questionada e sofrer modificações, ter a criação novas alternativas de convívio social.

Desvelar a situação atual é de extrema importância, armar os indivíduos sociais para que reflitam e procurem por uma sociedade mais pacífica. Mas, para isso, haverá muito trabalho para se fazer, pois, o capitalismo provoca novas situações e uma comunicação social igualitária e que vela a real situação do campo social, onde todos pensam através do dinheiro e o consumo, esquecendo a sua verdade realidade.

Portanto deve-se efetivar os direitos e a proteção para a criança e o adolescente. Porque elas serão o futuro da humanidade, e precisam levar como bagagem um desenvolvimento de qualidade durante o processo de formação, para que futuramente, possam viver uma sociedade mais pacífica e igualitária.

## Bibliografia

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de Azevedo (Org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Disque Direitos Humanos** - Disque Denúncia Nacional: Módulo Criança e Adolescente. Disponível em:  
[http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/relatorio\\_geral\\_maio\\_2003\\_a\\_fev\\_%202011.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/relatorio_geral_maio_2003_a_fev_%202011.pdf)  
Acessado em: 3 JUN 2013

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Apresentação. Disponível em: <http://eca.claretianas.br/>. Acesso em: 3 JUN 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying**: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. 2. ed., rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre mulher e violência**. Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1999

MALDONADO, Maria Tereza. **Comunicação entre Pais e Filhos**. 27.ed.; São Paulo, Saraiva, 2004.

MELO, Elza Machado. **Podemos prevenir a violência**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência**: Um problema para a saúde do brasileiro. Impacto da Violência na Saúde dos brasileiros. Ministério da Saúde. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2005.

MONTEIRO, Lauro. **Perguntas e respostas sobre violência contra crianças.**

Disponível em:

[http://www.observatoriodainfancia.com.br/rubrique.php3?id\\_rubrique=77](http://www.observatoriodainfancia.com.br/rubrique.php3?id_rubrique=77). Acesso em: 3 JUN 2.013

PORTUGAL, Unicef . **Violência contra as Crianças.** Disponível em :

[http://www.unicef.pt/pagina\\_estudo\\_violencia.php](http://www.unicef.pt/pagina_estudo_violencia.php). Acesso em: 2 Jun. 2013

SILVA ,Lygia Maria Pereira da. Violência **doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.